



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Indicação Nº 74/2009

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja feito apelo à prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que fiscalize o destino das madeiras que serão suprimidas com as obras do eixo leste do Projeto de Transposição das Águas do São Francisco.

Justificativa

O Diário Oficial de Pernambuco de 25/04/2009 publicou lei nº 13.753 (24 de abril de 2009) que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas regiões onde passará o canal nos eixos leste e oeste do projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

O anexo único da lei indica que o total em hectares que será suprimido será de 516,09 hectares em toda a obra, sendo que só em nosso município será desmatado algo em torno de 327 hectares.

Cabe ao Poder Executivo municipal não deixar que essa madeira seja levada para outro município, devendo ser usada para diversos fins em nosso município.

Da decisão desta, dê-se conhecimento ao senhor Heraldo Menezes, Sr. Egídio Menezes, senhor Luiz Araújo, Senhor Ismar Araújo, ao ex-prefeito Ricardo Ferraz, ao senhor Alosio Ferraz, ao ex-vereador Betinho Numeriano e ao Representante do Ministério Público.

Plenário, 29 de abril de 2009.


Oscar Ferraz Neto - Vereador

